



## **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1054 de 18 de outubro de 1993.

" RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor Sr. ANTENOR DESTRO, funcionário do setor de obras e conservação, reclassificado para o "Nível XVIII", mantendo-se a mesma referência, a partir de 1º de outubro de 1993.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 18 de outubro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-